



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016013 – CGM/SEMTRAS

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Processo Administrativo nº: 025/2015 - SEMTRAS

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 022/2015- SEMTRAS

Objeto: Serviço de manutenção de centrais de ar.

Contrato nº: 051/2015

Contratado: J. Salomão Abud – ME.

Vigência: 14/08/2015 a 31/12/2015

Valor Total: R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).

Fiscal do Contrato: Maisa Porto Bemerguy Camerini

ANALISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 051/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser serviço de manutenção de centrais de ar, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para correr a despesa.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 21 de março de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD